

Ficha de Cliente

(Menores 18 anos)

FOTOGRAFIA

* Ano letivo: _____ / _____

* Nº de aluno:

(a preencher pelos serviços)

* Dados do aluno / utilizador:

* Nome: _____

* Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

* NIF: _____

* Morada: _____

* Código-postal: _____ - _____

* Localidade: _____

* Nº Cartão de Cidadão: _____

(para efeitos de seguro de acidentes pessoais)

* Contactos:

* Telemóvel: _____ * E-mail: _____

* Filiação:

* Pai: _____

* Telemóvel: _____ * E-mail: _____

* Mãe: _____

* Telemóvel: _____ * E-mail: _____

* Encarregado de Educação: Pai: _____ Mãe: _____

* Outro: _____ * Nome: _____

* Grau de parentesco: _____ * Telemóvel: _____

* Em caso de acidente contactar:

* Nome: _____ * Telemóvel: _____

CONSENTIMENTOS:

Aceito receber e-mails/SMS dos serviços da piscina municipal?

Aceito receber comunicações da C.M. Castelo de Paiva, sobre eventos e atividades desportivas, culturais, turismo e da juventude, via email/SMS?



INSCRIÇÃO (a preencher pelo funcionário)

Atividade(s): _____

Nível: _____

Turma / Horário: _____

DADOS MÉDICOS

Mencione aqui se sofre/sofreu de alguma patologia que possa condicionar a sua atividade e ser relevante em caso de prestação de primeiros socorros:

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, _____, encarregado de educação de _____, declaro que, antes de ter iniciado a prática de atividade física e desportiva na Piscina Municipal de Castelo de Paiva, tomei conhecimento que, nos termos e para os efeitos do disposto n.º2 do art.º 40.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da atividade física e do desporto), constitui minha obrigação especial assegurar-me de que não tenho quaisquer contra-indicações para o exercício da mesma. Tal obrigação inclui, necessariamente, a defesa da saúde dos de mais utilizadores, pelo que, com o utilizador, me devo certificar, previamente, de que não sou portador(a) de qualquer doença suscetível de transmissão pela prática de atividade desportiva, assim como não apresenta sinais e sintomas suspeitos de qualquer doença respiratória. Nessa conformidade, comprometo-me a não frequentar as Piscinas Municipais, caso tome conhecimento que deixei de estar apto(a), por qualquer motivo, para a prática das atividades físicas e desportivas aí desenvolvidas ou que sou portador(a) de doença suscetível de contágio.

Assumo o compromisso de adotar um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral de Saúde durante a permanência nas instalações das Piscinas Municipais. Declaro que tomei conhecimento de que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva declina qualquer responsabilidade no caso de ser detetada qualquer doença infecto-contagiosa e/ou outros problemas de saúde decorrentes da atividade física desenvolvida na piscina.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. A recolha de dados pessoais e a captação de imagem destinam-se única e exclusivamente à frequência na atividade, promoção de eventos desportivos, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela política de retenção de dados pessoais da Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para: geral@cm-cm-castelo-paiva.pt.

REGRAS GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

(não dispensa a consulta e conhecimento do regulamento em vigor)

- 1) As aulas na piscina municipal funcionam de outubro 2024 a junho 2025, de acordo com os horários estabelecidos, nas seguintes datas:
 - a) 1º Período – 1 de outubro a 21 de dezembro;
 - b) 2º Período – 6 de janeiro a 12 de abril;
 - c) 3º Período – 22 de abril a 14 de junho;
 - d) Encerrado em todos os feriados nacionais, municipais e Carnaval (3, 4, e 5 março);
- 2) Os utilizadores devem conhecer e respeitar o Regulamento, bem como acatar as instruções que lhes forem dadas pelo pessoal de serviço e nadadores-salvadores, sob pena de lhes ser vedado o acesso às instalações;
- 3) As crianças e jovens com idade igual ou inferior a 7 anos, podem ser acompanhadas nos balneários por um adulto;
- 4) Em contexto de aula, os bebés são sempre acompanhados por um adulto, quer nos vestiários, quer no tanque durante a aula.
- 5) É obrigatória a utilização do chuveiro e lava-pés, antes da entrada na piscina;
- 6) O utilizador tem de trazer consigo todos os artigos de higiene, toalha, utilizar fato de banho/calção de banho sem bolsos, touca e chinelos;
- 7) A inscrição nas aulas/sessões corresponde sempre ao ano letivo completo;
- 8) No ato da inscrição, o utilizador tem, obrigatoriamente, de efetuar o pagamento da inscrição (se aplicável) e da 1.ª mensalidade, correspondente, ao serviço escolhido;
- 9) O valor a pagar pela inscrição é único, independentemente de a inscrição ser em uma ou mais modalidades e corresponde ao ano letivo completo;
- 10) A mensalidade vence no dia 1 de cada mês e deve ser paga entre os dias 1 e 8, independentemente da efetiva frequência;
- 11) O não pagamento da mensalidade até ao último dia do respetivo mês implica a anulação imediata da inscrição e não isenta o pagamento da mensalidade, independentemente da sua frequência;
- 12) A nova inscrição está condicionada ao pagamento de todos os valores em dívida anteriores;
- 13) A cada aula corresponde um período de utilização de 60 minutos, sendo 40 minutos para a aula/sessão, 10 minutos para a utilização do balneário antes da aula e 10 minutos para a utilização do balneário depois da aula;
- 14) A desistência é formalizada em impresso próprio, disponível na secretaria da piscina, e deve ser entregue no mesmo local;
- 15) A não formalização da desistência acarreta o cancelamento automático da inscrição no último dia do mês;
- 16) A desistência não dispensa o utente do pagamento da mensalidade referente ao mês em curso e dos valores em dívida;
- 17) Não são autorizados quaisquer pedidos de suspensão de pagamento, exceto com apresentação de atestado médico devidamente fundamentado;
- 18) Não é permitido assistir às aulas/sessões, exceto na última semana de cada mês no varandim da piscina.

MENSALIDADES

ANO	MÊS	DATA DE PAGAMENTO	VALOR	RECEBIDO POR:
2024	Inscrição	____ / ____ / 20____	.	€
	Outubro	____ / ____ / 20____	.	€
	Novembro	____ / ____ / 20____	.	€
	Dezembro	____ / ____ / 20____	.	€
2025	Janeiro	____ / ____ / 20____	.	€
	Fevereiro	____ / ____ / 20____	.	€
	Março	____ / ____ / 20____	.	€
	Abril	____ / ____ / 20____	.	€
	Maio	____ / ____ / 20____	.	€
	Junho	____ / ____ / 20____	.	€

* As mensalidades devem ser pagas até ao dia 8 de cada mês.

ASSINATURAS

Declaro conhecer e aceitar o Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento da Piscina Municipal, bem como assumir a veracidade dos dados contidos na presente ficha de inscrição.

Assinatura do(a) aluno(a) / Encarregado(a) de Educação:

Data:

____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário:

Data:

____ / ____ / ____